



PORTARIA Nº 995, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, e

CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 4, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado;

- O Edital nº 16/2021/IFPR, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a seleção de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, no país ou no exterior;

- o contido no processo nº 23411.004969/2021-56,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, ao servidor GUSTAVO BIGETTI GUERGOLETTI, SIAPE nº 1416468, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Colombo, no período de 13 de agosto de 2021 a 07 de fevereiro de 2024, no Programa de Doutorado em Tecnologia e Sociedade, promovido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 13/08/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339191** e o código CRC **9B20456F**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil